



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação da ESTAÇÃO CENTRO ESPORTIVO Dr. PTICO - “ELPIDIO SIMÔA DA SILVA” a Estação - BRT- da nossa cidade de Sorocaba e dá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado **ESTAÇÃO CENTRO ESPORTIVO Dr. PTICO - “ELPIDIO SIMÔA DA SILVA” a Estação - BRT- da nossa cidade.** situado na Avenida Itavuvu, em ambos os sentidos , na cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome e apelido a expressão: “Cidadã Emérita 1933-2014 ”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S.,13 de Outubro de 2021

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O HOMENAGEADO , HOMEM FORTE E HONRADO QUE SEMPRE FOI UM EXEMPLO PARA O POVO NORDESTINO. NASCEU NA CIDADE PARAIBANA DE ÁGUA BRANCA E JUNTAMENTE COM TODA A FAMÍLIA TRABALHA NA AGRICULTURA. DEVIDO A UMA GRANDE CRISE, ACABOU PERDENDO TODA A LAVOURA E TEVE GRANDES PREJUÍZOS FINANCEIROS. SEM UMA SOLUÇÃO, RESOLVEU MUDAR COM A ESPOSA E TRÊS FILHOS PARA A CIDADE DE SOROCABA. AQUI ACABOU TENDO MAIS 5 FILHOS COM A PRIMEIRA E ESPOSA E DEPOIS TEVE MAIS UM FILHO NO SEGUNDO CASAMENTO. MORANDO NO BAIRRO DE BRIGADEIRO TOBIAS O HOMENAGEADO TRABALHOU EM VÁRIAS TECELAGENS NA REGIÃO COMO SEGURANÇA OU AJUDANTE. COM DIGNIDADE CRIOU OS SEUS NOVE FILHOS E DEIXOU UM LEGADO DE RESPEITO E ADMIRAÇÃO JUNTO AOS SEUS FAMILIARES , AMIGOS E NA POPULAÇÃO DO BAIRRO DE BRIGADEIRO TOBIAS. A SUA MORTE DEIXOU UM GRANDE VAZIO A TODOS E, ESTE GRANDE HOMEM, SEMPRE SERÁ LEMBRADO PELA SUA VALENTIA, DIGNIDADE E GRANDE PAI DE FAMÍLIA. A SUA PASSAGEM JAMAIS SERÁ ESQUECIDA E SEMPRE SERÁ MERECEDOR DE APLAUSOS.

S/S.,13 de Outubro de 2021

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

